

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA ose Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue CNPJ 04.368.898/0001-06 INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Municipio 04434531255

Classificação

A3a Industrial / Geracao de Energia Eletrica

Tipo de Fornecimento: Trifasico / 18A

Nome: CONSORCIO DE GERACAO

**DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA** Endereço: Est Svi a Scc, 1 - Pe 16834 2021 Ple

36 Lote 29 A - Svi a Scc CEP: 87910-000

Cidade: Santa Isabel do IVai - Estado: PR

CNPJ: 38163332/0001-60

I.E.:ISENTO

108992489

Leitura anterior

31/12/2023

Leitura atual Nº de dias 30

31/01/2024

Próxima Leitura 01/03/2024

NOTA FISCAL No. 83970251 - SÉRIE 3 DATA DE EMISSÃO: 05/02/2024

Consulte Chave de Acesso em: https://hf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl Chave de Acesso 4124 0204 3688 9800 0106 6600 3083 9702 5110 7570 1916

Protocolo de Autorização: 1412400006115767 05/02/2024 às 08:11:47America/Sao\_Paulo

Protocolo de Autorização: 1412400006115767 05/02/2024 08:11:47 America/Sao Paulo

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
02/2024	25/03/2024	R\$1.014,38

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
ENERGIA ELETRICA TE PONTA	kWh	100	0,578100	57,81	2,32	10,40	0,450990
ENERGIA ELETRICA USD PONTA	kWh	100	1,497800	149,78	6,01	26,96	1,168190
ENERGIA ELETRICA TE F PONTA	kWh	844	0,368460	310,98	12,47	55,97	0,287370
ENERGIA ELETRICA USD F PONTA	kWh	844	0,126374	106,66	4,28	19,20	0,098560
ENERGIA INJETADA PT TE 02/2024	kWh	-100	0,578100	-57,81	-2,32	-10,40	0,450990
ENERGIA INJETADA PT TUSD 02/2024	kWh	-100	1,228200	-122,82	-6,01	0,00	1,168190
ENERGIA INJETADA FP TE 02/2024	kWh	-844	0,368460	-310,98	-12,47	-55,97	0,287370
ENERGIA INJETADA FP TUSD 02/2024	kWh	-844	0,103626	-87,46	-4,28	0,00	0,098560
DEMANDA USD	kW	27,72	28,797980	798,28	32,45	143,69	22,460000
DEMANDA USD ISENTA ICMS	kW	2,28	23,618421	53,85	2,19	0,00	22,460000
MULTA POR ATRASO NO PAGAMENTO				15,17			
JUROS CONTA ANTERIOR				0,25			
ACRESCIMO MORATORIO				0,06			
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO				100,61			
TOTAL				1.014,38	34,64	189,85	

	Tributo	Base de Calc. (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)						
	ICMS COFINS PIS	1.054,72 708,44 708,44	18% 4,02% 0,87%	189,85 28,48 6,16						
GRANDEZAS CONTRATADAS										
	D	to To Louis Budal	10001							
Demanda Todos os Períodos: 1000 kW Demanda Fora Ponta 0 kW Energia Ponta: 0 kWh										
	Energia Fora Ponta: 0 kWh Res. Capacidade Ponta: 0 kW Res. Capacidade Fora Ponta: 0 kW									
Montante na Ponta: 0 kW Montante Fora de Ponta: 0 kW										

	Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
	0040682545	CONSUMO kWh	PT	515	835	.315	100
	0040682545	CONSUMO kWh	FP	4095	6775	.315	844
		DEMANDA kW	TP				27.72
	0040682545	CONSUMO kWh	TP	4610	7610	.315	945
	0040682545	EN.EXCE kWh	PT	226	300	.315	23
	0040682545	EN.EXCE kWh	FP	733	960	.315	71
	0040682545	KVARH-I kVArh	TP	5341	8009	.315	840
		KVARH-I kVArh	PT				86
		KVARH-I kVArh	FP				753
	0040682545	DN kW	PT	3	3	1.26	3.78
	0040682545	DN kW	FP	3	22	1.26	27.72
١	0040682545	GERAC kWh	PT	4347	9203	.315	1529
	0040682545	GERAC kWh	FP	816090	1474640	.315	207443
		EN.EXCE kWh	PT				21
	ſ	EN EVCE RWP	ED				71

PERÍODO FISCAL: 05/02/2024

0059.F275.E210.4E00.649A.B85E.AF7C.0F0B

Reservado ao Fisco

EN.EXCE kWh FP 71

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (PONTA 100 kWh, FPONTA 844 kWh e INTERMEDIÁRIO 0 kWh) pela tarifa proporcionalizada, quando for o caso. Unidade Micro/Minigeradora no SCEE. ATENÇÃO: O aumento de potência de geração à revelia enseja em suspensão imediata do fornecimento (REN ANEEL 1000 Art. 353).

Demonstrativo de saldos SCEE desta Unidade Consumidora. Saldo Mês Ponta 0, Saldo Mês F Ponta 0, Saldo Acumulado Ponta 256, Saldo Acumulado F Ponta 62519, Saldo a Expirar Próximo Mês Ponta 0, Saldo a Expirar Próximo Mês

Valores de Excedentes Reativos nao cobrados: R\$ 28,39

INCLUSO NA FATURA PIS R\$6,16 E COFINS R\$28,48 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

GERENTE DA AGENCIA COPEL DE SUA REGIAO: SERGIO PINHEIRO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações

DOE SANGUE. Mais informacoes: 0800 645 4555 ou www.hemepar.pr.gov.br.

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
108992489	02/2024	25/03/2024	R\$1.014,38



Nùmero da fatura: FAT-01-20245787570191-22

836100000105 143801110006 001010202453 787570191249





DANF3EA4A (V1.02)

## **VOCABULÁRIO**

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica - Órgão regulador e fiscalizador do setor elétrico.

**Conjunto** - Agrupamento de unidades consumidoras de uma mesma área de concessão de distribuição, definido pela Copel e aprovado pela ANEEL.

**Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico** - Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras do Grupo "B", de acordo com os limites fixados por tipo de ligação, conforme determinação da ANEEL: monofásico - valor em moeda corrente equivalente a 30 kWh; bifásico - 50 kWh; e trifásico -100 kWh.

**Fator de Potência** - Percentual que indica quanto da energia elétrica está sendo utilizada de forma útil. Se o fator de potência estiver abaixo de 92%, será faturado o valor correspondente ao consumo reativo excedente à quantidade permitida conforme determinação da ANEEL.

A medição do fator de potência é realizada em unidades consumidoras trifásicas comerciais e industriais e em residenciais com disjuntor acima de 100 amperes.

**Perdas de Transformação** - Percentual de ajuste aplicado sobre o consumo de energia elétrica ativa e reativa e demanda (medida em kW) para compensação das perdas de transformação nos casos em que o fornecimento é feito em tensão primária de distribuição, a medição é instalada em tensão distinta daquela de fornecimento e o faturamento é efetuado no grupo "A" (tarifação binômia- consumo e demanda).

**Tensão Contratada (TC)** - valor eficaz de tensão que deverá ser informado ao consumidor por escrito, ou estabelecido em contrato, expresso em volts ou quilovolts .

Horario de ponta - É o período composto por 3 (três) horas diárias consecutivas definidas pela Copel considerando a curva de carga de seu sistema elétrico. O Horário de Ponta é aprovado pela ANEEL para toda a área de concessão da Copel, com exceção feita aos sábados, domingos, terça-feira de carnaval, sexta-feira da Paixão, Corpus Christi, e os seguintes feriados: 01 de janeiro, 21 de abril, 01 de maio, 07 de setembro, 12 de outubro, 02 de novembro, 15 de novembro, 25 de dezembro.

Para a área de concessão da Copel, o Horário de Ponta inicia às 18h e finaliza às 21h. Durante o horário de verão, é acrescido uma hora ao início e ao fim do Horário de Ponta (19h às 22h).

**Demanda** - A demanda é a potência medida em kW (quilo-watt) e faturada de acordo com o maior valor registrado em um período de 15 minutos durante o ciclo de faturamento. Os produtos relativos a demanda aparecem na fatura dependendo do montante contratado para cada unidade consumidora.

# **INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES**

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição se valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

## **ONDE PAGAR**

As faturas de clientes do Grupo "A" (tarifa binômia) devem ser pagas somente nos bancos conveniados com a Copel. As faturas de clientes do Grupo "B" (tarifa monômia) podem ser pagas em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira sempre débito em conta corrente, é muito mais cômodo, fácil e seguro.

# LEGISLAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO

A legislação que regulamenta as atividades do setor elétrico está à disposição dos consumidores para consulta nos escritórios comerciais da COPEL ou no site **www.copel.com**. Verifique também os serviços disponíveis na Agência Virtual.

Telefone Copel: 0800 643 75 75

Telefone Ouvidoria COPEL: 0800 64 70 606 (dias úteis das 8h às 18h - ligação gratuita)

Telefone ANEEL- Agência Nacional de Energia Elétrica: **167** (ligação gratuita na origem em telefone fixo e tarifada na origem de telefones celulares) - *email*: **ouvidoria@aneel.gov.br** 

Dúvidas, Sugestões, Elogios e Reclamações, utilize o site www.copel.com, as agências ou 0800 643 75 75.



Acesse a Agência Virtual da COPEL Baixe o
Aplicativo
da COPEL





Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal, e a sua tranquilidade. (Lei nº 121/1999 Lei da Posse Responsável)

ANDROID

IOS



Copel Distribuição S.A.

José Izidoro Biazetto, 158 bl.C - Mossungué - Curitiba PR - CEP 81200-240
CNPJ: 04.368.898/0001-06- IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

CONSORCIO DE GERACAO DISTRIBUIDA PLIN ENERGIA EST SVI A SCC, 1 - PE 16834 2021 PLE 36 LOTE 29 A SVI A SCC - SANTA ISABEL DO IVAI - PR - CEP: 87910-000

CNPJ 38.163.332/0001-60

Mês de Referência Fevereiro/2024

**VENCIMENTO** 25/03/2024

Contratado

1000,00

Unidade Consumidora

108992489

**VALOR A PAGAR** 

R\$ 1.014,38

FAT-01-20245787570191-24

Emitida em 05/02/2024

#### **EXTRATO DE FATURAMENTO - TARIFA HORARIA VERDE**

## Informações Técnicas

Mês/Ano Consumo/Uso do Sistema: 02/2024 Data de Emissão 05/02/2024 Data Real Leit Atual 31/01/2024

Data Real Leit Anterior 31/12/2023 Data Provável Prox Leitura 01/03/2024

Indust/Geracao de Energia Eletrica Perdas de Transformação: 0% Rel. Transform. Corrente: 30/5 Rel. Transform. Potencial: 20125/115

Leitura

515

515

4095

4095

Anterior

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO									
E750-FR	kvarh								
Medidor	0040682545	0040682545	0040682545						
Constante	0.31500	0.31500							
Constante Excedente Reativo kW/kWh 0.315									

### **Grandezas e Valores para Faturamento** Leitura

Atual

835

835

6775

6775

Medido

100,00

100,00

844,00

844,00

	3		22		27,72
461	10		7610		945,00
22	26		300		23,00
73	33		960		71,00
434	17	Ş	203		1529,00
1609	90	1474	1640	:	207443,00
534	11	8	3009		840,00
	73 434 41609	3 4610 226 733 4347 16090 5341	4610 226 733 4347 \$16090	4610 7610 226 300 733 960 4347 9203 116090 1474640	4610 7610 226 300 733 960 4347 9203 116090 1474640



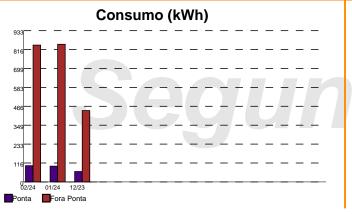
#### Informações Suplementares

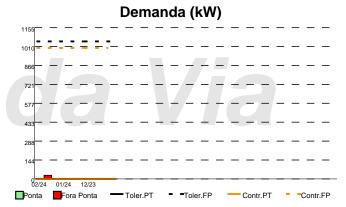
CONSUMO F PONTA CONSUMO PTA DEMANDA

0.098560 0.287370 1,168190 0,450990 22.460000 0.000000

Tensão Contratada: 33000 volts Limite Adequado de Tensão: 30690 a 34650 volts

#### Histórico de Consumo e Pagamentos





	Valor da	Data de	Data de	Consumo	Consumo	Demanda	Demanda De	m.Cont.	Dem.Cont.	Dem.Tol.	Dem.Tol.
Mês/Ano	Fatura	Vencimento	Pagamento	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.	Ponta	Fora Pta.
02/2024	1.014,38	25/03/2024		100	844	3.78	27.72	0	1000	0	1050
01/2024	878,12	02/02/2024	02/02/2024	97	849	3.78	3.78	0	1000	0	1050
12/2023	859,40	28/12/2023	29/12/2023	64	440	3.78	3.78	0	1000	0	1050